

RESOLUÇÃO Nº. 110(B)/CONSUN/2023

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 122ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2023, com a finalidade de homologar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação lato sensu Gestão de Cooperativas de Crédito da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a criação e implantação do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização): Gestão de Cooperativas de Crédito (360h)** - com duração de seis (06) a 12 (doze) meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas por turma.

Art. 2º. Fica referendada a aprovação do Projeto de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização): Gestão de Cooperativas de Crédito**, que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 19 de outubro de 2023, às 14h30min, presencial e via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Juliane Rezende Cunha

Presidente do CONSUN